

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz



Ano letivo 2019-2020

Matrizes Curriculares do 1º ciclo

No ano letivo 2019-2020, e de acordo com as orientações do ME, os dois anos iniciais do 1.º ciclo, organizam o currículo de acordo com a matriz definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Assim, a **matriz curricular dos 1º e do 2.º anos de escolaridade** organiza-se da seguinte forma:

1º ciclo (a)			
1º e 2.º anos de escolaridade	Componentes do Currículo	Cidadania e Desenvolvimento TIC	Carga Horária Semanal (b)
	Português		7h
	Matemática		7h
	Estudo do Meio		3h
	Educação Artística (<i>Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música</i>) Educação Física		5h
	Apoio ao Estudo (c) Oferta Complementar (d)		3h
	Inglês		-
	Total e)		25h
	EMR (f)		1h

a) Estes dois anos de escolaridade integram a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

d) A nova componente, criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (**Trabalho de Projeto**), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

e) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

AEC do 1.º e 2.º anos	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressões Artísticas	2h
Inglês	1h
Total	5h

Nota: A componente de Expressões Artísticas pode incluir a oferta de Expressão Musical, Plástica e Dramática.

Matriz Curricular do 3.º e 4.º anos de escolaridade:

Matriz Curricular do 1.º ciclo (a)		
3.º e 4.º anos de escolaridade	Português	8h
	Matemática	8h
	Estudo do Meio	3,5h
	Expressões	3h
	Apoio ao Estudo	1,5h
	Oferta Complementar (b)	1h
	Inglês	2h
	Total (c)	27 h
	EMR (d)	1h

a) Estes dois anos de escolaridade integram a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de três horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) Esta componente, criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (***Iniciação à Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico***), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

c) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

AEC do 3º e 4º anos	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressões Artísticas	1h
Total	3h

Nota: A componente de Expressões Artísticas pode incluir a oferta de Expressão Musical, Plástica e Dramática.